Exmº. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 045/2023

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Dona **MARIA ZILDA DE SANTANNA SANTOS***,* em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 10 de março de 2023.

.REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Maria Zilda de Santanna Santos, nascida em São Mateus-ES em 19 de dezembro de 1949, foi uma mulher extraordinária, filha de José Bino de Santanna e Laudina Pereira de Santanna, e casada com Adady Santos Filho, com quem teve seu único filho, Giulliano Paolo de Santanna Santos, e sua única neta, Isabelly Bassi Santos.

Durante sua vida, Dona Maria desempenhou papéis fundamentais como provedora de seu lar e dedicou 25 anos de sua trajetória como professora, seguidos de 2 anos como coordenadora. Filha de São Mateus, ela era não apenas uma educadora exemplar, mas também uma mãe e avó amorosa.

Infelizmente, aos 53 anos, Dona Maria foi diagnosticada com um tumor maligno, que se manifestou em três variantes desordenadas lutando corajosamente contra o câncer por 20 anos, mas sem perder seu espírito luminoso e sua vontade de viver.

Foi Moradora do bairro Boa Vista por 46 anos, se destacou por sua honradez, sendo uma mulher de extremo carinho e bondade, sempre ajudando discretamente quem mais precisava.

Dona Maria deixou um vazio irreparável em sua família e na sociedade. Seu falecimento afetou profundamente seus familiares, amigos e todas as pessoas que tiveram a bênção de receber seus cuidados e carinho.

Continua...

Continuação da Moção nº 045/2023.

Senhores Vereadores, é com profundo pesar e respeito que apresentamos esta Moção de Pesar, como uma forma de expressar nossas mais sinceras condolências aos familiares da Sra. Maria Zilda de Santanna Santos, que foi luz na vida das pessoas que a rodeava, e seu legado de amor e dedicação perdurará na memória de todos.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de novembro de 2023.

CRISTIANO BALANGA
Vereador